



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.033, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00017132/2025-69-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação (SEMOB), **GERALDO SENA NETO**, cadastro nº 10078272, pelo seu deslocamento ao Distrito de Extrema e Vista Alegre do Abunã (PVH/RO), objetivando executar de ordem de serviço para a região, arbitrando e concedendo, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 09/05/2025 à 11/05/2025.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito



Assinado por **Leonardo Barreto De Moraes** - Prefeito - Em: 29/05/2025, 18:50:08